

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 02/2024 - MÉDICO-LEGISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação para a entrega de documentação para a Investigação Social.

1 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 A investigação social, de caráter eliminatório, será procedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, entre os candidatos não eliminados nas etapas anteriores, observados os critérios definidos neste Edital.

1.2 Ficam convocados para a entrega dos documentos destinados à Investigação Social, os candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados conforme item 8.1 e seguintes do Edital 02/24, listados no Anexo Único.

1.3 A entrega do Boletim de Investigação Social e a apresentação de documentos pessoais será realizada no dia 27 de junho de 2025, na Acadepol (Rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG, CEP 30510-210).

1.4 Os candidatos que não entregarem os documentos destinados à Investigação Social na forma estabelecida no subitem anterior serão eliminados do concurso público.

1.5 O candidato seguirá para a entrega do Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos pessoais, após o Exame Biomédico, na mesma ocasião e local.

1.6 Para o preenchimento do Boletim de Investigação Social serão solicitados do candidato, entre outros, os seguintes dados: endereço atual e anteriores completos; telefone para contato; filiação; naturalidade; data de nascimento; tempo de residência atual e anteriores; especificação da unidade de ensino onde concluiu ou está cursando o curso de Bacharelado em Medicina; profissão; número de dependentes; estado civil; CPF; Identidade; CNH; número do Título Eleitoral e da zona da Seção Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); renda individual e familiar; estabelecimento onde concluiu o grau de escolaridade especificado; dados pessoais do cônjuge e filhos; empregos atuais e anteriores; bens móveis ou imóveis; nome com endereço e telefone de duas ou mais pessoas que possam dar referências pessoais; participação em associações ou agremiações; e, caso tenha sido indiciado ou processado, deverá fornecer informações detalhadas.

1.7 Omissões ou informações inverídicas no preenchimento do "Boletim de Investigação Social" poderão acarretar a contraindicação do candidato e consequente exclusão do concurso.

1.8 O Boletim de Investigação Social encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24> e [acadepol.policiacivil.mg.gov.br](https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24), para impressão e preenchimento prévio. A assinatura do Boletim deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.

1.9 A Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato ao cargo de Médico-Legista apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo.

1.10 Serão analisados fatores como:

- a) prática de ato tipificado como ilícito penal;
- b) prática, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares;
- c) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança e confiabilidade da Instituição Policial;
- d) dependência química (drogas lícitas e/ou ilícitas).

1.11 Os documentos comprobatórios de idoneidade e conduta relacionados a seguir deverão ser apresentados:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- b) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido);
- c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão de Quitação Eleitoral (Certidão Negativa de Pendência Eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
- d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (fotocópia e original a ser devolvido);
- f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido);
- g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido);
- h) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;

i) Certidão relativa aos assentos funcionais, expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;

j) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais civil e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;

k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;

l) Folha ou atestado de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias;

m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.

n) Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade expedida pelo Conselho Nacional de Justiça.

1.12 Os documentos elencados no item anterior constituirão registros instrutórios do processado, que serão avaliados de forma conjunta com as demais informações coligidas, não possuindo, individualmente, caráter eliminatório.

1.13 Após colhidos os dados e os elementos necessários, a Banca Examinadora expedirá o relatório INDICANDO ou CONTRAINDICANDO o candidato.

1.14 A CONTRAINDICAÇÃO somente poderá ocorrer, após prévia sindicância levada a efeito, observados o contraditório e a ampla defesa, com emissão de relatório fundamentado e concordância expressa da maioria dos membros da Banca Examinadora.

1.15 Emitido o relatório contraindicando o candidato, o(a) Presidente da Comissão de Concurso, considerando-o incompatível, homologará o relatório e editará ato excluindo o candidato do concurso.

1.16 A Investigação Social, sem que ocorra prejuízo ou venha gerar direito ao candidato, poderá estender-se durante todo o período de realização do concurso.

1.17 O resultado da Investigação Social será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgado nos endereços eletrônicos <<https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24>> e <[acadepol.policiacivil.mg.gov.br](https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24)>, bem como disponibilizado no Quadro de Avisos disposto no hall da ACADEPOL.

1.18 O candidato considerado CONTRAINDICADO na etapa da Investigação Social poderá interpor o recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de publicação.

1.19 O resultado dos recursos será divulgado nos endereços eletrônicos [acadepol.policiacivil.mg.gov.br](https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24) e <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24> e disponibilizado no Quadro de Avisos disposto no hall principal da sede da ACADEPOL.

1.20 É de inteira responsabilidade do candidato seguir as orientações constantes desta convocação, bem como aquelas previstas no Edital 02/24 e seus anexos.

Publique-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2025.

Yukari Miyata
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
483002070	Alex Francisco Antônio De Souza Damaceno
483000884	Alexandre Almeida Lima
483000372	Aline Luisa Costa
483001494	Anna Helena Silva Paraizo
483000780	Bianca Cristina Matos Lemos De Souza Lima
483000143	Bruna De Oliveira Vilela
483000554	Bruna Lima Gobbi
483000011	Bruno Monteiro Cunha Leal
483001354	Carlos Miguel Brum Da Silva
483001757	Cássio Rocha Januário
483001580	Clayton Gil De Castro
483000193	Gabriel Neves De Azevedo
483000958	Geraldo Xavier De Faria Júnior
483000473	Gustavo Saloum Simon
483000030	Igor Brandão Rocha
483000085	Isabela Nascimento Harmendani
483000644	Isabella Campos Machado Cordeiro
483001327	Isolda Lins Ribeiro
483001833	Jéssica Aparecida Fernandes Rabelo
483001393	João Vitor Lima Bueno

483001372	Laerte De Paiva Viana Filho
483000983	Larissa Souza De Oliveira Brito
483000294	Lawrence Pascoal Junqueira
483000634	Lincoln Luiz Correa Mota
483001109	Livia Bárbara Cordeiro Alves
483001136	Luana Rocha Pimenta
483001073	Lucas Arantes Siqueira
483001532	Lucas Dornas Xavier
483000443	Lucas Henrique Pereira Ramos
483000234	Marcelo Torres Correa De Almeida
483000967	Marco Túlio Rocha Alves
483000088	Marcus Fabianni Melgaço Diniz
483000591	Mariana Lemos Pereira Alves
483000151	Mariane Cristina Santana De Assis
483000022	Marília Soares Elias
483001067	Matheus Fortunato Mendes
483001286	Nadson Zimmer Leão
483001174	Natália Maciel Serpa
483000431	Natália Pinheiro Basan
483000037	Otávio Primo De Alvarenga
483001056	Paula Ferreira Barros
483000888	Renato Jesus De Oliveira Mota
483000111	Rogério Adão Braga
483000493	Rogério Patrocínio Maria Magalhães
483000821	Rosimeiry Rodrigues Da Costa
483001722	Samuel Barbosa Francisco De Souza
483001074	Samuel Viana Coelho
483000092	Simone Souza Porto
483000655	Thais Vieira De Noronha
483001184	Tulio De Paula Vasconcelos
483000051	Vitor Manuel Brostel Nunes Leal
483001955	William Henrique Faria Do Amaral
483001177	Yuri Daniel Pereira Cangussu